

**CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC)** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)** da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tornam pública a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo nº 3034552-89.2023.8.06.0001, em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Guarda Municipal, criadas pela Lei Complementar Municipal nº 038/2007 e suas respectivas alterações, com lotação na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A REALIZAÇÃO DO TAF EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	STATUS	TOTAL	TIPO DE VAGA	PROCESSO
1234633	DALETE ALMEIDA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	177	HABILITADO SUB JUDICE	86,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	3034552-89.2023.8.06.0001

- A convocação para realização de um novo Teste de Aptidão Física - TAF, em cumprimento de decisão liminar, ocorrerá quando da convocação dos demais candidatos sub judice para o referido Teste.
- A candidata deverá continuar acompanhando o site do IDECAN www.idecan.org.br.

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA
Secretário Municipal da Segurança Cidadã (SESEC)

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)